



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 639/2023
EM 05/09/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N° 639/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a instalação de iluminação LED nos bairros Vila Figueirinha e Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é crucial para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, a iluminação convencional tem suas desvantagens, incluindo alto consumo de energia e custos de manutenção. A iluminação LED é mais eficiente em termos energéticos e econômicos, além de proporcionar uma iluminação mais brilhante e uniforme.

Solicito que a Prefeitura avalie a possibilidade de iniciar um projeto para a substituição da iluminação convencional por iluminação LED nos bairros da cidade. Essa transição trará benefícios a longo prazo para a cidade, incluindo economia de energia e uma redução nas despesas de manutenção.

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução N° 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.


AMAURI OLARTECHEA
Vereador